



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Grupo de Trabalho**  
**Lei Geral de Proteção de Dados**

**Ata da Reunião**

**Data:** 24/06/2022

**Horário:** 14h

**Participantes:** Presidência, SOF, ASSJUR, NIC, Corregedoria, CCS, SGP, STI, SAI, CARTÓRIO, SJ, SGS, Ouvidoria, SAM, DG, ASSPE, CCEP

**Objetivo da Reunião:** tratar das atividades desenvolvidas pelos subgrupos, reportar em resumo os temas abordados na audiência pública do TSE e demais assuntos pertinentes

**Pauta:**

1. Subgrupo - Membros representantes das unidades envolvidas nesse tema: NIC, ASSJUR, CRE: SEI 0009724-23.2021.6.26.8000 (LGPD – POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) – pendência: necessária revisão da política em função da Resolução TSE 23.650/2021, conforme constou no item 7.1.3 do Plano de Ação. Apresentação do conteúdo da nova Portaria TRE já revisada pelos membros;

Os membros do subgrupo entenderam que, de acordo com o disposto no art. 28, que dá prazo até dez/21 para que cada tribunal adeque a sua política de privacidade, há necessidade de os Regionais terem políticas próprias

O grupo aprovou o texto apresentado como proposta da nova Portaria TRE que foi redigida e alterada de acordo com a Resolução TSE 23.650/2021.

Alguns capítulos foram incluídos e outros alterados. Em relação aos procedimentos a serem adotados no caso de incidente, ficou definido que será analisado pelas áreas de negócio envolvidas e oportunamente será apresentado o texto final do Capítulo VII referente aos Requisitos de Segurança para o Tratamento de Dados Pessoais

2. Subgrupo - Membros representantes das unidades envolvidas nesse tema: STI, OUV, SOF: TRANSPARÊNCIA DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS pendência: atualização de aviso de privacidade no site do Tribunal, conforme item 7.2.2 do Plano de Ação. Apresentação dos estudos realizados;

Os servidores do subgrupo comentaram que irão analisar os impactos da nova Portaria TRE que foi aprovada hoje na reunião e irão apresentar os estudos na próxima reunião.

3. TSE - Audiência Pública - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e processo eleitoral de registro de candidatura: principais sugestões abordadas nos dias 2 e 3 de junho/22;

As servidoras Marcia Cleide e Samara relataram as principais sugestões que foram apresentadas pelos inscritos nos dois dias de Audiência Pública do TSE.

4. Termo de Responsabilidade em relação ao tratamento dos dados dos eleitores incluído no GAM – O COGEST aprovou a inclusão do termo e será enviado um ofício ao TSE sugerindo a inclusão de instruções nos materiais de treinamento e o termo de responsabilidade no formulário de presença ou na Ata da Eleição.

A servidora Samara comunicou ao grupo que foi aprovado pelo COGEST a inclusão do termo de responsabilidade no GAM, bem como o envio do ofício sugerindo a inclusão de informações e orientações sobre a LGPD nos materiais dos mesários como manual, ata de eleição ou lista de presença dos mesários e apoios logísticos.

Ficou agendada a próxima reunião do GT LGPD para o dia 08 de julho de 2022, às 14h.

Outrossim, segue abaixo a relação dos membros participantes na reunião realizada, na modalidade “on-line”:

|    | Unidade      | Titular(es)                       | Suplente(s)         |
|----|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| 1  | PRESIDÊNCIA  | -----                             | Thaís Tirolli Dorta |
| 2  | SOF          | Simone das Graças Rodrigues Jacob |                     |
| 3  | ASSJUR       | Flávia Maria Uzuba                | -----               |
| 4  | NIC          | Sávio Nunes Amaral                | -----               |
| 5  | CORREGEDORIA | Eneida de Souza Nakano            |                     |
| 6  | CCS          | -----                             | -----               |
| 7  | SGP          | Antonio Pandini Neto              | -----               |
| 8  | STI          | Robson dos Santos França          | -----               |
| 9  | SAI          | Felix Maurício Flor               | -----               |
| 10 | CARTÓRIO     | Julia Balbi Albertin              | -----               |

|    |           |                                                                      |                                  |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 11 | SJ        | Danielle de Souza Silva                                              | -----                            |
| 12 | SGS       | Cintia Takiguthi*                                                    | Teresa Cristina Crosato Lunardi* |
| 13 | OUVIDORIA | Marcia Cleide Regina Figueiredo                                      | Marélen Kellen Soares Lopes      |
| 14 | SAM       | -----                                                                | Samuel Souza Santos              |
| 15 | DG        | Taís Araújo Nascimento                                               | -----                            |
| 16 | ASSPE     | Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini e Samara Ferreira de Oliveira | -----                            |
| 17 | CCEP      | Claudia Assunção Bonfim                                              | -----                            |

(---): membro ausente.

(\*): ausência justificada

## GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI, COORDENADORA DE GRUPO DE TRABALHO**, em 30/06/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/07/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 11/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 21/07/2022, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/07/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/08/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/08/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3525309** e o código CRC **77ED72FD**.

---